



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 34, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça André VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE
ALMEIDA, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, pelo período de 6 meses,
sem prejuízo de suas atribuições perante o órgão de origem, para atuar como membro
colaborador da Corregedoria Nacional, no acompanhamento dos Projetos “Sistema Nacional
de Cadastro de Membros” e “Sistema de Acompanhamento da Resolução CNMP nº 36”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS